

Três Rios, 12 de julho de 2024.

Ofício – 055/2024- Convocação Assembleia Geral Extraordinária CCT 2024/2025

Prezados Empresários do Comércio Varejista Segue edital com convocação para Assembleia Geral Extraordinária CCT 2024/2025.

O SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE TRÊS RIOS, por seu Presidente, na forma do disposto no Artigo 10º; X, XI §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 11º, § 1º e § 2º, Art. 12 II, § 1º, §2º, a, b, § 3º, §4º e Art. 15, III de seu estatuto, convoca todas as empresas do comércio varejista dos municípios de Três Rios, Paraíba do Sul, Comendador Levy Gasparian, Areal e Sapucaia, a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, em formato semipresencial a realizar-se no dia 22/07/2024 – Segunda-feira na sede da entidade, situada na Rua Gomes Porto, 225, sala 310 a 312, Centro Empresarial Américo Silva, Centro, Três Rios/RJ, e/ou participação remota por meio eletrônico através da Plataforma Microsoft Teams, às 8h30 em primeira convocação e às 9h, em segunda e última convocação, com quaisquer números de presentes, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Deliberar sobre convenção coletiva 2024/2025, leitura e discussão de proposta a ser enviada ao Sindicato dos Empregados no Comércio de Três Rios, Paraíba do Sul, Comendador Levy Gasparian e Areal. 2) Deliberar sobre a outorga de poderes à Diretoria para negociar e firmar Convenção Coletiva de Trabalho com o Sindicato dos Empregados no Comércio de Três Rios, Paraíba do Sul, Comendador Levy Gasparian e Areal e representar a categoria econômica perante o Tribunal Regional do Trabalho, podendo discordar de uma possível instauração de dissídio coletivo pelo Sindicato dos Empregados, além de negociar normas de funcionamento do comércio em geral, e horário especial para Dezembro/2024, Feriados e datas festivas de 2025. 3) Discussão e aprovação dos valores, prazo e forma de pagamento da Contribuição Sindical 2025, devida por todas as empresas integrantes da categoria representada pelo Sindicato, e abrangidas pela convenção coletiva de trabalho. 4) Discussão e aprovação dos valores, prazo e forma de pagamento da Contribuição Confederativa de 2025 (Conforme art. 8º. Inciso IV, da Constituição Federal), devida por todas as empresas integrantes da categoria representada pelo Sindicato, e abrangidas pela convenção coletiva de trabalho. Manifestação contrária a cobrança dar-se-á na assembleia. 5) Discussão e aprovação dos valores, prazo e forma de pagamento da Contribuição Assistencial Patronal para 2025, devida por todas as empresas integrantes da categoria representada pelo Sindicato, e abrangidas pela convenção coletiva de trabalho. Manifestação contrária a cobrança dar-se-á na assembleia. 6) Analisar, discutir e aprovar nova reajuste da mensalidade social a vigorar a partir de janeiro de 2025, bem como, cota extra a ser cobrada em novembro e de dezembro de 2024. 7) Assuntos Gerais. Três Rios/RJ, 12 de julho de 2024. Júlio Cezar Rezende de Freitas. Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Três Rios.

Regras para participação eletrônica:

- Realizar inscrição através de link disponível em nosso site: [www.sicomerciotr.com.br](http://www.sicomerciotr.com.br) até o dia 22/07/2024 às 8h;
- O link para acesso será enviado junto à cópia do formulário preenchido para o e-mail cadastrado no ato da inscrição;
- Fazer check-in ao acessar a reunião;
- A participação e votação da pauta poderá ser feita presencialmente ou on-line através da Plataforma Microsoft Teams;
- Para todas as modalidades, obrigatoriamente deverá ser realizado o cadastro completo da pessoa jurídica e o acesso permitido ao sócio administrador ou representante legal com procuração.

Atenciosamente.



Júlio Cezar Rezende de Freitas  
Presidente